



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1473/GR, de 11 de setembro de 2018.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1431/GR, de 4 de setembro de 2018, e considerando:

- a. A decisão liminar no Processo n.º 1001152-81.2018.4.01.4200;
- b. O requerimento de afastamento do servidor protocolado na data de 4/7/2018, conforme Processo Administrativo n.º 23229.000491.2018-57,

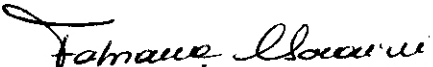
**RESOLVE, nos termos da decisão liminar:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento para Atividade Política do servidor **MILTON JOSÉ PIOVESAN**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 709903, do quadro efetivo deste IFRR, com base no artigo 86, §2.º, da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
**FABIANA LETÍCIA SBARAINI**  
Reitora do IFRR em exercício  
Portaria n.º 1431/GR/2018